



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS IBATIBA**

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

**PORTARIA Nº 464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar da data de 01/01/2024, a validade do Resultado Final do EDITAL GDG-IBA Nº 025/2022 – CHAMADA INTERNA do Campus Ibatiba do Ifes – Processo Seletivo Classificatório para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado – Exercício 2023/2024, relativo a Portaria nº 345, de 26/09/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 363, de 12/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES**

Diretor-Geral